



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 447/SGNJ/2022**

**Tatuí, 02 de março de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 229/2022.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Cassiano Sinisgalli, Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer..

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Ofício Cultura nº 36/2022**

**Tatuí, 16 de Fevereiro de 2022**

**Ilmo(a) Sr(a).**

**Renato Pereira de Camargo**

**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

**Resposta Requerimento nº 229/2022 – Câmara Municipal de Tatuí**

A Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, vem por meio deste, informar ao Nobre Vereador, que a Secretaria está atuando em colaboração com o Conselho de Patrimônio de Tatuí, na busca de alternativas para o cumprimento da Defesa do Patrimônio Cultural de nosso Município. Uma destas ações conjuntas inclui-se as **INDÚSTRIAS TÊXTEIS SÃO MARTINHO**, que são pertences ao conjunto de Bens Tombados pelo Estado de São Paulo, processo nº 31877/94 e Resolução de Tombamento RES. SC 61 de 30/10/2007 e se encontram no Livro do Tombo Histórico: Inscrição nº 358, p. 97, 12/03/2008.

Diante da sua importância e situação atual, o Complexo Têxtil São Martinho, é uma pauta recorrente nas reuniões da Cultura e pelo Conselho do Patrimônio, principalmente devido à falta de Conservação pelos seus proprietários. Em Agosto de 2020, o Conselho do Patrimônio encaminhou ofício ao CONDEPHAAT do Estado de São Paulo, apresentando a preocupação do Conselho, documento similar foi encaminhado pela Secretaria de esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, quanto ao falta de zelo, manutenção e restauração do Bem Cultural, solicitando intervenções urgentes.

Em resposta oficial em 28 de outubro, a Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, informou providências e notificou ao proprietário, visto que o Bem Cultural é de Propriedade Particular, informando que serão aplicadas multas caso sejam descumpridas as medidas de manutenção e restauro.

Muito preocupados com a questão de Conservação ainda em 2020, o Conselho do Patrimônio solicitou a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil um



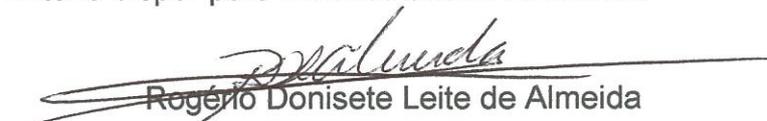
Relatório de Ocorrência/Vistoria que resultou em um laudo, e que após apreciado pelos Membros do Conselho foi direcionado por meio de Ofício ao CONDEPHAAT do Estado de São Paulo; Secretaria de Negócios Jurídicos; Secretário de Segurança Pública e ao Proprietário, sendo que, este último fez da devolução do ofício sem ao menos ter conhecimento de seu teor.

É de notório conhecimento, para os tatuianos e para o Município, bem como para o Estado de São Paulo, o reconhecimento da Fábrica São Martinho como pioneira entre as indústrias têxteis no Estado de São Paulo, constituída a partir de iniciativas envolvendo a acumulação de capital gerado nos setores agrícola e comercial, tendo uma configuração típica da história empresarial paulista. Além disso, para Tatuí, representa local de convívio social e é referência afetiva e de localização, sendo destaque na paisagem urbana do município.

Em maio de 2021, um incêndio em um dos armazéns do Complexo sofreu um incêndio e com isso, Defesa Civil, Guarda Municipal, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Científica foram acionados para uma análise técnica do que ocasionou o incêndio. Com a juntada documental e junto com o Conselho de Patrimônio atuamos para salvaguarda do bem Cultural que é de Propriedade Particular.

Diante do fato ocorrido, na última quinta, 10/02, com a queda da árvore, estamos realizando a juntada documental para encaminhamento ao proprietário e possível indicação ao Conselho de Patrimônio para inclusão do Descaso no Ministério Público.

Sem mais para o presente, agradecemos vossa atenção e colaboração e colocamos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

  
Rogério Donisete Leite de Almeida  
Diretor Executivo do Departamento de Cultura

  
Cassiano Sinisgalli  
Secretário de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer